

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 39, DE 05 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o regimento interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar GABRIEL MARTINS SALES FONTE da função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 2º Designar NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA para exercer a função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 3º Dispensar GABRIEL MARTINS SALES FONTE da função de membro Titular do GT de Revisão do Licenciamento de Obras Rodoviárias - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 4º Designar BERNARD ROCHA BRAGA para exercer a função de membro Titular do GT de Revisão do Licenciamento de Obras Rodoviárias - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 5º Dispensar BERNARD ROCHA BRAGA da função de segundo membro suplente do GT de Revisão do Licenciamento de Obras Rodoviárias - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 6º Designar NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA para exercer a função de segundo membro suplente do GT de Revisão do Licenciamento de Obras Rodoviárias - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 7º Dispensar GABRIEL MARTINS SALES FONTE da função de membro Titular do GT Revisão do Anexo 01 da Resolução 01/2018 - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 8º Designar DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS para exercer a função de membro Titular do GT Revisão do Anexo 01 da Resolução 01/2018 - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 9º Dispensar DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS da função de primeiro membro suplente do GT Revisão do Anexo 01 da Resolução 01/2018 - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 10. Designar NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA para exercer a função de primeiro membro suplente do GT Revisão do Anexo 01 da Resolução 01/2018 - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

EXTRATO DA DECISÃO Nº 56/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00007649/2021-00. Autuado (a): ANTONIO VICENTE CENDRON
Objeto: Auto de Infração nº 02636/2021. Decisão: Conhecer e dar provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão 434/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para declarar a nulidade do Auto de Infração nº 02636/2021 e da penalidade de advertência dele decorrente, em razão da ilegitimidade passiva do autuado.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 59/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00009162/2021-53. Autuado (a): Antônio José de Sousa Gomes. Objeto: Auto de Infração nº 04395/2021. Decisão: Conhecer e dar provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 592/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância para anular o Auto de Infração aplicado em razão da ausência de elemento subjetivo (dolo ou culpa) para a prática da infração ambiental verificada.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévias nº 117/2022 - ADASA/SRH/COUT. Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado no Parque Ecológico Olhos D'Água, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001976/2022-54.

Outorga Prévias nº 118/2022 - ADASA/SRH/COUT. Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado no Parque Ecológico Areal, Águas Claras/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00002000/2022-07.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1º DE JULHO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator ELTON SANTOS CARDOSO, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000379/2021-50.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa TB SOLUCOES ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 41.146.040/0001-23, no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), para a aquisição de lanternas táticas profissionais com led e recarregável via USB a fim de dar suporte ao Projeto Zoo Noturno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, decorrente da Ducentésima Septuagésima Sexta Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em vinte e três de junho do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA ALBERTO GOMES DE BRITO SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES LUÍSA HELENA ROCHA SILVA MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1º DE JULHO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator ELTON SANTOS CARDOSO, relativo ao processo SEI-GDF nº00196-00000359/2021-89.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, em favor das empresas GREEN & WHITE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA/CNPJ nº: 29.432.207/0001-17, no valor de R\$ 204,00 e GUSTAVO SOARES REZENDE, CNPJ nº 41.459.077/0001-01 no valor de R\$ 907,82 (novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos), para a aquisição de materiais para marcenaria e manutenção de veículos/máquinas agrícolas para atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, decorrente da Ducentésima Septuagésima Sexta Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em vinte e três de junho do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA ALBERTO GOMES DE BRITO SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES LUÍSA HELENA ROCHA SILVA MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1º DE JULHO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000204/2021-42.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa KAWAFISH AQUARISMO LTDA, CNPJ: 33.520.999/0001-59, no valor de R\$ 14.570,00 (quatorze mil quinhentos e setenta reais), para a aquisição de materiais de aquírios para manejo e bem-estar de anfíbios visando atender às necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, decorrente da Ducentésima Septuagésima Sexta Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em vinte e três de junho do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA ALBERTO GOMES DE BRITO SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES LUÍSA HELENA ROCHA SILVA MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES